



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: MARCIA MEDIANEIRA OLIVEIRA SCHNEIDER	Processo Digital nº 399/2022
C.N.P.J. n.º: 04.995.470/0001-93	AC nº 214 /2022
Endereço: RUA THÉO BENEVENUTO, 70-SARANDI- CEP: 91130-710- Porto Alegre-RS	Empenho n.º 2022NE00730
Telefone: (51) 3364-7736/ (51) 3365-1139	Verba nº 33903060
A/C: modulo@cpovo.net , moduloinfo@moduloinfo.com.br	Solicitante: DPCO – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **01/08/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Preço Unit.
1	04 (Unid)	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP, CN053AL, 22,5ML, OFFICEJET PRINT 7110, PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO , COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR	HP	R\$ 250,00
Valor Total				R\$ 1.000,00

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **20 (vinte)** dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **1 (um) ano**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 03 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato De Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em de de 2022.

ASSINATURA:

Nome:

RG

**ELISEU EDISON
SCHNEIDER:38524163020**

Assinado de forma digital por ELISEU
EDISON SCHNEIDER:38524163020
Dados: 2022.08.04 09:36:53 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :04/08/2022 14:52:09

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :04/08/2022 16:31:04